



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EMENTA**

ADMINISTRATIVO. CONCURSO DE REMOÇÃO EXTERNA. VAGA DESTINADA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

1. Considerada a não observância do prazo assinalado para manifestação pela Circular Coger 9170373, não se conhece do requerimento formulado pelo Juiz Federal Substituto Rafael Ângelo Slomp.
2. Ante a ausência de regulamentação do concurso nacional unificado de remoção externa previsto no artigo 33 da Resolução CFJ 001/2008, adota este Tribunal o entendimento de que as vagas aqui existentes poderão ser providas mediante aceitação de pedidos formulados por magistrados de outras regiões; possível, igualmente, a aceitação de pedidos de remoção de magistrados desta 1ª Região para outras regiões, desde que cumpridos os requisitos exigidos pelas normas de regência, desta Corte e da Corte de destino.
3. Em face da limitação de uma remoção a pedido por semestre (artigo 20, II, da Resolução Presi/Coger 18/2011) — e o fato de que, em caso de mais de um interessado, terá preferência o magistrado mais antigo —, anui o Tribunal com a liberação, a contar de 1º de janeiro de 2020, da Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias para a Justiça Federal da 2ª Região.

**ACÓRDÃO**

Decide a Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, não conhecer do requerimento formulado pelo Juiz Federal Substituto Rafael Ângelo Slomp, e anuir com o pedido de remoção da Juíza Federal Ana Paula Rodrigues Mathias para a Justiça Federal da 2ª Região.

*Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO*  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 14/12/2019, às 01:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9464751** e o código CRC **A672D44D**.